

PROCESSO Nº 26.04.0564.001.00004-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 84, 85, 173 e 174** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 25 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS
Data: 25/06/2026 13:41:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo